



**ESTADO DO PARANÁ**



ePROTÓCOLO

Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 19/03/2020 21:27		<b>16.485.077-3</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> ██████████		
<b>Interessado 1:</b> VIVIAN LETICIA BUSNARDO MARQUES		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> DOCUMENTACAO/INFORMACAO		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> ASSINATURA DOCUMENTO		
<b>Nº/Ano Documento:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> RELATORIO TC 132/2018		
<b>Código TTD:</b> -		Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>

**RELATÓRIO TÉCNICO-FINANCEIRO – 201....**  
( ) Anual ( X ) Encerramento

NOME DA INSTITUIÇÃO	Nº DO TERMO	EXERCÍCIO
UNESPAR CAMPUS I	132/18	10/2018 - 11/2019

VALOR DO TERMO	VALOR EXECUTADO	EXECUÇÃO TÉCNICA %
<b>82.500,00</b>	<b>72.813,11</b>	<b>100%</b>

**TÍTULO DO PROJETO**

ESCOLA DE ARTE ITINERANTE: IGUALANDO TALENTOS NA DESIGUALDADE

**DURAÇÃO DO PROJETO**

Data de INÍCIO do projeto: 01/10/2018 | Data de TÉRMINO do projeto: 01/11/2019  
DURAÇÃO do projeto: (X) 12 meses ( ) 24 meses ( ) 36 meses

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO**

Sigla/denominação: Instituição: Universidade Estadual do Paraná  
CNPJ: 05.012.896/0001-42 Natureza Jurídica: Autarquia  
Endereço: Av. Prof. Lothário Meisser, 350 – CEP: 80.210-170 Jardim Botânico  
Cidade/Estado: Curitiba Paraná  
Telefone e Fax: (41)3281-7410  
e-mail: [celina.rosa@unespar.edu.br](mailto:celina.rosa@unespar.edu.br)

**REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO**

Nome: Antonio Carlos Aleixo  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):  
CPF: [REDACTED]  
Endereço residencial: [REDACTED]  
CEP: [REDACTED]  
Cidade/Estado: Curitiba/PR  
Telefone residencial: [REDACTED]  
e\_mail particular: [carlos.aleixo@unespar.edu.br](mailto:carlos.aleixo@unespar.edu.br)

**COORDENADOR TÉCNICO/CIENTIFICO DO PROJETO**

Nome: Vivian Letícia Busnardo Marques  
CPF: [REDACTED]  
Formação profissional: Licenciatura em Artes Visuais  
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Comunicação e Linguagens Midiáticas  
Telefone(s) celular: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
CEP: [REDACTED]  
Cidade/Estado: Curitiba - Paraná  
e-mail:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO PROJETO**

Nome: Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):  
CPF: [REDACTED]  
Formação profissional: Contadora

Titulação (graduação e pós-graduação): Ciências Contábeis  
 Telefone(s), celular e Fax: [REDACTED]  
 Endereço residencial: [REDACTED]  
 CEP: [REDACTED]  
 Cidade/Estado: Curitiba-PR  
 e-mail: mirelle.frigo@unespar.edu.br

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**

Nº	Ações	Descrição das Atividades Etapa	Indicador físico realizado		Duração da Execução (meses)		% Meta	
			Unidade	Qtde.	Início	Término	Prevista	Realizada
1.	Seletiva	1.1. Seleção dos bolsistas	Semanas	2	Out	Out	33,3%	100 %
		1.2. Seleção dos consultores	Semanas	2	Out	Nov	33,3%	
		1.3. Seleção da instituição Parceira	Semanas	2	Nov	Dez	33,3%	
2.	Exploratória e Diagnostica	2.1. Identificar as necessidades da instituição parceira	Semanas	2	Dez	Dez	33,3 %	100 %
		2.2. Realizar pesquisa e capacitações dos bolsistas	Mês	1	Dez	Dez	33,3%	
		2.3. Elaboração dos Planos de Ensino	Meses	2	Jan	Fev	33,3%	
3.	Executiva	3.1 Apresentações dos planos de ensino para a Instituição parceira	Semanas	2	Março	Março	20,0%	100 %
		3.2 Execução Prática do Projeto	Meses	7	Abril	Out	20,0%	
		3.2.1 Momento 1 Desenvolvimento do Repertorio	Meses	5	Março	Julho	20,0%	
		3.2.2 Momento 2 Aperfeiçoamento das Habilidades	Meses	2	Maio	Junho	20,0%	
		3.3 Elaboração e divulgação dos resultados parciais	Meses	2	Junho	Julho	20,0%	
4.	Disseminatória	4.1 Preparação, divulgação da mostra coletiva	Meses	1	Agosto	Agosto	25,0%	100 %
		4.1.2 Re- organização do evento	Meses	1	Setembro	Setembro	25,0%	
		4.2 Realização de mostra coletiva	Semanas	3	Outubro	Outubro	25,0%	
		4.3 Cerimônia de Encerramento	Semanas	2	Outubro	Novembro	25,0%	
<b>Percentual de Execução Técnica das ações realizadas</b>								<b>100%</b>

Inserido ao protocolo 16.485.077-3 por: Elói Vieira Magalhaes em: 19/03/2020 21:28. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Elói Vieira Magalhaes em 19/03/2020 21:30, Mirelle Frigo G. S da Silva em 20/03/2020 09:07, Marco Aurélio Koentopp em 20/03/2020 14:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 58adf535d7b940a75ee0853119efde8e

Inserido ao protocolo 16.557.113-4 por: Daniele Paula Carvalho em: 28/04/2020 18:02.

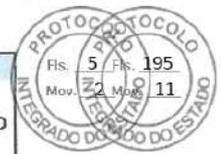
#### DIFICULDADES ENCONTRADAS NO PERÍODO



Uma das dificuldades verificadas e informada anteriormente foi a falta de vagas para atender a todos os alunos que desejavam participar do projeto, seja pela quantidade de profissionais disponíveis para atuar no projeto, seja pelo espaço ou pela quantidade de refeições que poderiam ser entregues para os alunos, dado que as aulas funcionavam em contra turno. Esta dificuldade foi atenuada com a criação de listas de espera entre os alunos que não foram contemplados com uma vaga, bem como sua posterior admissão no projeto conforme ocorriam desistências pontuais de vagas para as aulas. Essas desistências, por sua vez, tiveram motivação diversa, como mudança de colégio, mudança de domicílio ou dificuldades familiares. As listas de presença feitas durante os nove meses efetivos em que o projeto foi aplicado na instituição mostram que as desistências alcançaram um percentual de 20% do total de participantes.

Também se observou durante a fase inicial do projeto a complexidade na tramitação de documentos na seleção de instituições escolares parceiras em que pudessem ser implementadas as aulas do *Escola de Arte Itinerante*, dadas as exigências de documentos prévias à instalação do projeto em alguma destas instituições sendo estas a Secretaria de Cultura de São José dos Pinhais e a escola Maria Elisa Cruz no Município de Rio Branco do Sul.

## BENEFÍCIOS IDENTIFICADOS NO PERÍODO



O projeto proporcionou aos alunos participantes do Colégio Estadual do Guatupê a assimilação e o aperfeiçoamento de habilidades técnicas necessárias para a condução de processos criativos em quatro tipos de manifestações artísticas distintas, que constituem Pintura, Escultura, Gravura e Canto Coral. Por utilizar uma metodologia que prioriza o fazer artístico e o desenvolvimento da criatividade dos alunos no cotidiano das aulas, também observamos que as atividades do projeto constituíram um importante espaço de prática, criação e expressão artísticas, oferecendo aos estudantes experiências significativas com arte.

O projeto, por ter se dedicado exclusivamente ao ensino de atividades artísticas, exercitou o aprendizado e a experiência profissional de graduandos em Licenciatura em Artes e Música em seus primeiros anos de formação. Para estes estudantes universitários, o *Escola de Arte Itinerante* propiciou a aplicação de conhecimentos assimilados em disciplinas da graduação em um contexto prático de ensino de arte na escola de educação básica sob supervisão de professores da graduação, enriquecendo desse modo sua formação como futuros docentes.

Além das atividades de ensino, os graduandos também vivenciaram aspectos práticos da produção de eventos culturais e da administração do projeto que também farão parte de seu cotidiano profissional e que constituem, portanto, importantes contribuições do projeto para sua formação universitária.

Como benefícios secundários, identificamos que a metodologia aplicada, por ter uma abordagem direta e dedicada a **atividades artísticas**, colaborou no aprendizado e na apreensão de conceitos de outras disciplinas escolares da matriz curricular do Colégio, **através do desenvolvimento do senso de observação e contemplação** do processo criativo, aferido por meio das atividades artísticas de Pintura, Escultura, Gravura e Canto Coral.

O *Escola de Arte Itinerante* beneficiou os alunos participantes ao proporcionar contato com o fazer artístico e conceitos elementares que fundamentam a linguagem artística que podem servir a futuras carreiras profissionais, como a própria Artes Visuais, Música, Publicidade, Desenho gráfico, Ilustração, Produção de Conteúdo Visual etc. Este benefício é sobretudo visível pelos resultados do projeto apresentados no evento *Musicarte*, no qual todos os participantes puderam conviver com profissionais da arte durante um dia onde e conversar com artistas que compartilharam suas experiências no fazer artístico como modo de vida.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- Se cumpriram com êxito todas as atividades descritas no plano de trabalho
- As atividades brindaram para os participantes a oportunidade de melhorar o rendimento escolar e familiar.
- Todas as entidades (SETI, UNESPAR, USF, FUNDO PARANÁ, COLÉGIO GUATUPÊ) e profissionais envolvidos contribuíram muito para o êxito do projeto nesta primeira edição.
- Se Recomenda a continuidade de projetos que visem democratização as artes e cultura

### IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS AUFERIDOS PELO PROJETO

O *Escola de Arte Itinerante* impactou positivamente tanto o Guatupê, comunidade de periferia com baixos indicadores socioeconômicos, como também as instituições de ensino envolvidas. No decorrer de suas atividades, o projeto atendeu diretamente a mais de cem alunos do colégio Guatupê, e no evento denominado *Musicarte* foram atendidas aproximadamente setecentas pessoas entre professores, pedagogos, alunos e seus respectivos familiares, juntamente a artistas convidados.

Conforme exposto anteriormente entre os benefícios apontados, o *Escola de Arte Itinerante* proporcionou espaços de ensino e fazer artístico na comunidade do Guatupê. Identificamos que este é um dos mais relevantes benefícios que o projeto proporcionou aos estudantes e ao Guatupê como um todo, em consideração ao fato de que a arte é um componente fundamental à educação escolar e à formação desses alunos como seres humanos, e de que o Guatupê é uma comunidade com pouco acesso ao ensino de arte e a equipamentos culturais.

O projeto também proporcionou à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) um meio de levar o conhecimento produzido no âmbito acadêmico diretamente para a comunidade, visando contribuir para a solução de um problema socioeconômico latente não apenas no Paraná, como em todo o Brasil, que constituem as desigualdades no acesso da população ao ensino de artes. Sobretudo no ensino de música, há também uma desigualdade proporcionada por um hiato recente de 37 anos em que a Música esteve ausente do conteúdo obrigatório de Artes na Educação Básica, ocorrido entre a LDB de 1971 e a promulgação da Lei nº11.769/2008. O projeto, portanto, envolveu a Universidade na solução de um problema socioeconômico relevante que afeta grande parte da população brasileira atualmente.

Em contrapartida, o projeto também proporcionou à Universidade espaços de prática docente que foram importantes contribuições para as ações de formação de professores de artes da instituição. Este projeto social, que teve a prioridade de atenção a setores de baixa renda, ajudou na formação de valores positivos para a vida como a disciplina, respeito e trabalho em equipe, não apenas entre os alunos participantes, como nas famílias e nos profissionais da instituição escolar.

Atualmente o projeto se encontra em fase de reestruturação e na busca de patrocínio no setor privado e público para continuar em atividade.



IMAGENS OU FOTOS SOBRE O PROJETO REALIZADAS NO PERÍODO (Obrigatório)		
Nº	Descrição da imagem	(Inserir arquivo da imagem aqui e salvar em CD em alta resolução)
1	<p>Reunião com a diretoria da Escola Maria Elisa Cruz</p> <p>Presentes:            Coordenadora do Projeto            Diretora da Escola Setor Pedagógico            Professores: Carla Regiane            Jose Tazza</p>	
2	<p>Reuniões Professores Bolsistas            Preparação e Redação de Planos de Ensino</p>	
3	<p>Reunião com a diretoria do Colégio Guatupe</p> <p>Presentes:            Coordenadora do Projeto            Diretor da Escola Setor Pedagógico            Professores: Ana Paula Scheffer            Jose Tazza</p>	

Inserido ao protocolo 16.485.077-3 por: Elói Vieira Magalhaes em: 19/03/2020 21:28. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Elói Vieira Magalhaes em 19/03/2020 21:30, Mirelle Frigo G. S da Silva em 20/03/2020 09:07, Marco Aurélio Koentopp em 20/03/2020 14:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 58adf535d7b940a75ee0853119efde8e

Inserido ao protocolo 16.557.113-4 por: **Daniele Paula Carvalho** em: 28/04/2020 18:02.

<p>4</p>	<p>Primeira aula de desenho</p> <p>Professores: Carla Regiane, Ana Paula Scheffer, Jose Tazza</p>	  
<p>5</p>	<p>Aula de Desenho de observação.</p> <p>Professor: Jose Tazza</p>	  
<p>6</p>	<p>Aula de Escultura</p> <p>Professora: Ana Paula Scheffer</p>	  

*[Handwritten signature]*

Inserido ao protocolo 16.485.077-3 por: Elói Vieira Magalhaes em: 19/03/2020 21:28. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Elói Vieira Magalhaes em 19/03/2020 21:30, Mirelle Frigo G. S da Silva em 20/03/2020 09:07, Marco Aurélio Koentopp em 20/03/2020 14:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 58adf535d7b940a75ee0853119efde8e

Inserido ao protocolo 16.557.113-4 por: **Daniele Paula Carvalho** em: 28/04/2020 18:02.

7	<p>Aula Canto Coral          Professora: Ana Paula dos Anjos          Monitores: Maria Carolina, Alice Abreu, João Vittor Lorenzon.</p>	  
8	<p>Aula Canto Coral          Professora: Ana Paula dos Anjos          Monitores: Maria Carolina, Alice Abreu, João Vittor Lorenzon.</p>	  
9	<p>Aula de Pintura          Professor: Jose Tazza</p>	  

*[Handwritten signature]*

Inserido ao protocolo 16.485.077-3 por: Elói Vieira Magalhaes em: 19/03/2020 21:28. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Elói Vieira Magalhaes em 19/03/2020 21:30, Mirelle Frigo G. S da Silva em 20/03/2020 09:07, Marco Aurélio Koentopp em 20/03/2020 14:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 58adf535d7b940a75ee0853119efde8e

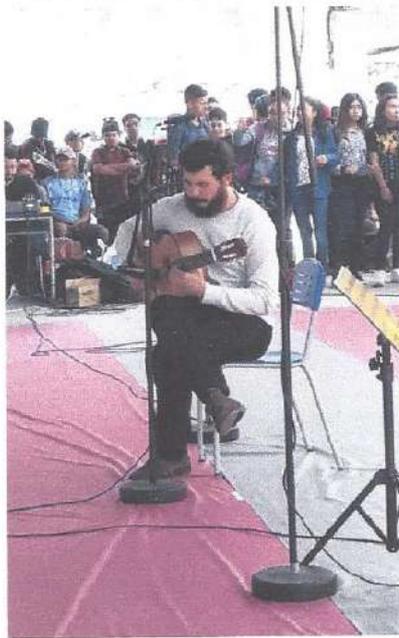
Inserido ao protocolo 16.557.113-4 por: **Daniele Paula Carvalho** em: 28/04/2020 18:02.

<p>10</p>	<p>Canto Coral</p>	
<p>11</p>	<p>Visita das Autoridades de diversas instituições educativas no evento Musicarte</p>	
<p>12</p>	<p>Cartaz de Divulgação Evento Musicarte</p>	

*[Handwritten signature]*  
9

Inserido ao protocolo 16.485.077-3 por: Elói Vieira Magalhaes em: 19/03/2020 21:28. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Elói Vieira Magalhaes em 19/03/2020 21:30, Mirelle Frigo G. S da Silva em 20/03/2020 09:07, Marco Aurélio Koentopp em 20/03/2020 14:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 58adf535d7b940a75ee0853119efde8e

Inserido ao protocolo 16.557.113-4 por: **Daniele Paula Carvalho** em: 28/04/2020 18:02.

<p>13</p>	<p>Registro com alguns dos artistas convidados</p> <p>José Cuelo, Victor Girardello, Leo Fressato,</p>	 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p>
<p>14</p>	<p>Apresentação Victor Girardello</p>	 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p>
<p>15</p>	<p>Apresentação Coral do Colégio Guatupe</p>	 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p>

Inserido ao protocolo 16.485.077-3 por: Elói Vieira Magalhaes em: 19/03/2020 21:28. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Elói Vieira Magalhaes em 19/03/2020 21:30, Mirelle Frigo G. S da Silva em 20/03/2020 09:07, Marco Aurélio Koentopp em 20/03/2020 14:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 58adf535d7b940a75ee0853119efde8e

Inserido ao protocolo 16.557.113-4 por: **Daniele Paula Carvalho** em: 28/04/2020 18:02.

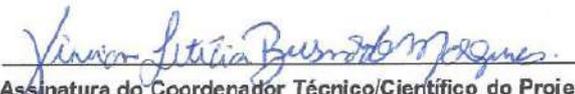
16

Equipe de Músicos da  
Universidade junto ao  
Coral do Colégio



Local e data: Curitiba, 19 de Novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

  
Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Administrativo e Financeiro do Projeto

**ANEXO 1 - Planilha SÍNTESE de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná - Relatório Técnico e Financeiro**


Nº Termo Jurídico: 132/18		Instituição: Universidade Estadual do Paraná - Unespar										
Título do Projeto: Escola de Arte Itinerante: Igualando Talentos na Desigualdade								Período de Execução Financeira Acumulada: de 01/10/2018 a 31/12/2019				
Item	Recursos UGF (Fundo Paraná) - (Em R\$)											
	1. Valor disponível para a atividade			2. Valor das despesas realizadas			3. Percentual de Execução - %			4. Saldo Disponível / Devolvido (sobra de recurso)		
	do projeto		1.3 Rend* autorizado	1.4 Total disponível	2.1 empenhado / executado	2.2 Rend* autorizado	2.3 Total empenhado /	Financeira		3.3 Técnica OBRIGATORIO INFORMADA	4.1 do projeto	4.2 Rend* Autorizado
1.1 Previsto	1.2 Liberado	3.1 do projeto						3.2 Rend* autorizado				
1. Diárias			0,00			0,00	#DIV/0!	#DIV/0!		0,00	0,00	0,00
1.2 Passagens e despesas de locomoção			0,00			0,00	#DIV/0!	#DIV/0!		0,00	0,00	0,00
1.3 Serviços de Consultoria			0,00			0,00	#DIV/0!	#DIV/0!		0,00	0,00	0,00
1.4 Material de Consumo <b>NÃO ONV</b>	6.120,00	6.120,00	6.120,00	5.704,11		5.704,11	93,20%	#DIV/0!		415,89	0,00	415,89
1.5 Material de Consumo <b>IMPORTADO / USC CONTROLADO</b>			0,00			0,00	#DIV/0!	#DIV/0!		0,00	0,00	0,00
1.6 Serviços de Terceiros - Pessoa Física			0,00			0,00	#DIV/0!	#DIV/0!		0,00	0,00	0,00
1.7 Bolsas	69.300,00	69.300,00	69.300,00	65.300,00		65.300,00	94,23%	#DIV/0!		4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1. Auxílio Financeiro Bolsas	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.809,00		1.809,00	94,22%	#DIV/0!		111,00	0,00	111,00
1.8 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00	2.560,00	2.560,00	0,00		0,00	0,00%	#DIV/0!		2.560,00	0,00	2.560,00
<b>Subtotal Custeio</b>	<b>79.900,00</b>	<b>79.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.900,00</b>	<b>72.813,11</b>	<b>0,00</b>	<b>72.813,11</b>	<b>91,13%</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>7.086,89</b>	<b>0,00</b>	<b>7.086,89</b>
1.9 Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAIS</b>	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!		2.600,00	0,00	2.600,00
1.10 Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADOS</b>			0,00			0,00	#DIV/0!	#DIV/0!		0,00	0,00	0,00
1.11 Obras e Instalações			0,00			0,00	#DIV/0!	#DIV/0!		0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Capital</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>		<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>		<b>82.500,00</b>	<b>72.813,11</b>		<b>72.813,11</b>	<b>88,26%</b>		<b>9.686,89</b>		
<b>Rendimentos financeiros *</b>			0,00			0,00	0,00	#DIV/0!			0,00	0,00
<b>Total Geral (incluindo os rendimentos)</b>		<b>82.500,00</b>		<b>82.500,00</b>			<b>72.813,11</b>		% execução total geral	<b>88,26%</b>		<b>9.686,89</b>

<b>1. Valor disponível para a atividade</b> 1.1. Valor previsto no projeto original submetido à UGF 1.2. Valor liberado do projeto pela UGF 1.3. Valor do rendimento autorizado pela UGF (específico para CV) *Informar na coluna 1.2 (célula D26) o total disponível dos Rend% Financ. 1.4. Valor total disponível (projeto + rendimentos autorizados) - (fórmula)	<b>3. Percentual de Execução.</b> 3.1 Financeira (do projeto), % de quanto foi gasto (item 2.1), em relação ao valor liberado (item 1.2) - (fórmula); 3.2 Financeira (dos rend% autorizados), % de quanto foi gasto (item 2.2), em relação ao valor do rendimento autorizado (item 1.3) - (fórmula); 3.3 Técnica, coordenador deve informar, obrigatoriamente, quanto em % foi realizado das atividades.
<b>2. Valor das despesas efetuadas até o período do relatório</b> 2.1. Valor utilizado do valor do projeto liberado (item 1.2) 2.2. Valor utilizado do rend% autorizado pela UGF, item 1.3 (específico para CV) 2.3. Valor total utilizado (projeto liberado + rendimento autorizado) - (fórmula)	<b>4. Saldo disponível para o desenvolvimento do projeto</b> 4.1. Valor disponível no projeto - (fórmula) 4.2. Valor disponível dos rendimentos autorizados pela UGF - (fórmula) 4.3. Saldo disponível do projeto, incluindo rendimentos da aplicação financeira - (fórmula)
<b>5. Assinalar com (X) se ainda existem despesas a serem efetuadas em cada item: 5.1 (Sim) e 5.2 (Não)</b>	

Local/ Data: Paranavai, 27/04/2020.

Assinatura do Coordenador: .....

Assinatura do Representante da Instituição: .....

 Assinado por: Gisele Maria Ratiguieri em 28/04/2020 13:38, Antonio Carlos Aleixo em 28/04/2020 14:11. Inserido ao protocolo 16.485.077-3 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 28/04/2020 13:37. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: 4350d4ddcb01ed0ee7552e231c8855bb.

Inserido ao protocolo 16.557.113-4 por: Daniele Paula Carvalho em: 28/04/2020 18:02.

Documento: **anexo\_1\_encerramento\_sintese\_SEM\_contrapartidaTC132.18.pdf**.

Assinado por: **Gisele Maria Ratiguieri** em 28/04/2020 13:38, **Antonio Carlos Aleixo** em 28/04/2020 14:11.

Inserido ao protocolo **16.485.077-3** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/04/2020 13:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do>** com o código:  
**4350d4ddcb01ed0ee7552e231c8855bb**.